



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO N.º 089/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 13/11/2025.

**Aprova o Relatório Técnico Final do Convênio n.º 063/2020 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **Processo n.º 2377/2020**;  
Considerando o relatório de finalização do Convênio n.º 063/2020 contido no Processo 2377/2020;

Considerando o Parecer do Conselheiro Rodrigo Meneghetti Pontes apresentado ao CI/CCE em reunião realizada nesta data;

Considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório Técnico Final do Convênio n.º 063/2020, referente ao projeto *“Modelos de regressão ortogonais ou proporcionais a longo prazo, para dados de sobrevivência e confiabilidade – CHAMADA PÚBLICA”* (Processo n.º 2377/2020-PRO), celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2025

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**